MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1391, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23152.000318/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção com ênfase em Tecnologias de Decisão, pelo Campus Cariacica, na modalidade presencial, com 25 (vinte e cinco) vagas e carga horária de 420 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: 2DBDC7E4-A3CA2110-C00DA43C-807C0DED
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br